



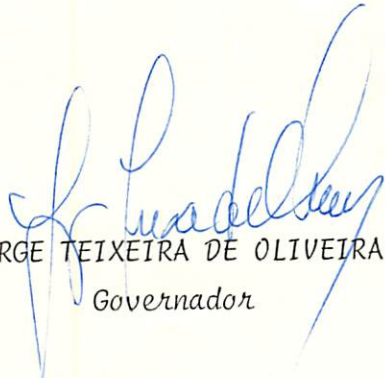
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 1.787 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E:

Tornar válida a viagem de FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral - Cadastro nº 13.568, por ter se deslocado até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de tratar assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 18.12 a 20.12.83. ↙


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 481 do dia 28/12/83
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO



DECRETO Nº 1.781 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 12 de dezembro de 1981,

R. E. S. O. 1. V. E.

Tomara valida a ordem de TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO, Secretária Adjunta de Planejamento e Coordenação Geral, para o cargo de Secretária de Estado de Desenvolvimento e Coordenação, com teor se deslocação até o dia de 15 de dezembro de 1983, para tratar assuntos de interesse do Governo do Estado de Rondônia.

[Signature]
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador